

MIRNA CIANCI

o valor da
reparação
MORAL

interpretação da valoração e dos critérios de
fixação na jurisprudência civil e trabalhista, de
acordo com a Lei 13.467, de 13.7.2017

Prefácio por:

JOSÉ MANUEL DE ARRUDA ALVIM NETTO

5.ED

*o valor da
reparação*
MORAL

interpretação da valoração e dos critérios de
fixação na jurisprudência civil e trabalhista, de
acordo com a Lei 13.467, de 13.7.2017

MIRNA CIANCI

*o valor da
reparação*
MORAL

interpretação da valoração e dos critérios de
fixação na jurisprudência civil e trabalhista, de
acordo com a Lei 13.467, de 13.7.2017

Prefácio por:

JOSÉ MANUEL DE ARRUDA ALVIM NETTO

5.ED





Belo Horizonte | **São Paulo**
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora.
Copyright © 2020, Mirna Cianci.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes
Editor Tales Leon de Marco
Produtora Editorial Bárbara Rodrigues
Capa, projeto gráfico Letícia Robini
Diagramação Letícia Robini

Catálogo na Publicação (CIP)

Cianci, Mirna, 1957-
C566 O valor da reparação moral : interpretação da valoração e dos critérios de fixação na jurisprudência civil e trabalhista, de acordo com a Lei 13.467, de 13.7.2017 / Mirna Cianci. - 5. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2020.
298 p.

ISBN 978-65-5589-108-9

1. Direito. 2. Direito do Trabalho. I. Título.

CDDir: 342.6

Biblioteca responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

Dedico esta obra a minha irmã Alessandra Cianci
(*in memoriam*), não apenas pela enorme colaboração e
em todas as edições pretéritas, como por sua imensa
importância em minha vida. Saudades eternas.

Agradecimentos

Esta nova edição obra somente tornou-se possível em razão das sempre presentes colaborações.

Agradeço especialmente ao Professor José Manoel de Arruda Alvim Netto, pelo incentivo e pela gentileza do prefácio, sempre renovado.

Esta quinta edição contou com a colaboração acrescida da advogada Gisela Ceschin e do estagiário Victor Cianci Mendes.

Sumário

<i>Nota à Quinta Edição</i>	11
<i>Prefácio</i>	13
<i>I. Escorço legislativo</i>	15
<i>II. Lineamentos ao critério de valoração do dano moral</i>	19
a. Do conceito e caráter do dano moral. Do caráter punitivo. Da caracterização do dano estético como dano moral.....	20
b. Da repercussão do dano na esfera moral do ofendido. Pessoa Jurídica. Dano Moral Coletivo. Capacidade de absorção da dor moral.....	36
c. Da prova do dano. A identificação do dano moral.....	85
d. Da (in)transmissibilidade da dor moral e da ação pessoal.....	106
e. Do dano moral decorrente do ato lícito.....	120
f. Improcedência.....	127
<i>III. Critérios de avaliação do dano</i>	141
a. Da reparação natural.....	141

b. Das causas de aumento e de diminuição do valor indenizatório.....	148
c. Método bifásico.....	202
d. Das normas aplicáveis na fixação do valor indenizatório.....	210
IV. <i>Do dano moral no direito trabalhista</i>	229
V. <i>Da regulamentação dos critérios e da valoração da compensação moral</i>	263
a. Critérios gerais.....	283
b. Critérios específicos.....	284
VI. <i>Minuta do projeto legislativo</i>	289
<i>Referências</i>	293

Nota à Quinta Edição

A presente obra entra em sua 5ª edição e o tema – *o valor da reparação moral* – permanece indefinido no cenário legislativo e jurisprudencial, exceto na seara trabalhista, agora regradada pela Lei 13.467/17 e que surpreendentemente adotou literalmente os critérios aqui sugeridos para avaliação da reparação moral, exceto quanto aos valores.

Verifica-se que os tribunais estaduais seguem sua própria cartilha, o que não significa uniformidade; ao contrário, as disparidades, geradoras de enormes injustiças, permanecem.

O Superior Tribunal de Justiça, conquanto não possa se considerar tenha comportamento diverso, numa análise estatística, como a que vem sendo feita desde a primeira edição, permite extrair certa coerência nos casos mais frequentes, como de abalo de crédito, morte, lesões corporais, ofensa à honra e à liberdade, entre outros.

A pesquisa jurisprudencial desta edição, exclusivamente nos julgados do STJ, acresce análise dos julgados existentes até 2020, além de atualizar a evolução jurisprudencial dos critérios utilizados pela mesma Corte, na fixação desses valores.

Permanece a teleologia da obra, de orientar a fixação dos valores reparatórios, contribuindo com a sua uniformização, sempre recordando que tais critérios e valores são fruto dessa pesquisa estatística, ou seja, são resultado do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que dá a última palavra nessa seara. Acresce ainda os casos de improcedência do pedido, para que o leitor tenha um esboço de causas que não têm sido admitidas pela mesma Corte, onde entendem não caracterizada a ofensa à esfera ideal.

O pensamento da Autora surge exclusivamente nas passagens de análise dessa política, seja concordando, seja discordando da conduta

da Corte, mas sempre expondo ao leitor o resultado da pesquisa e o pensamento jurisprudencial. A análise está inteiramente voltada à atuação do Superior Tribunal de Justiça, mercê da análise que nesta edição atinge o exame de aproximadamente 5.000 julgados, revelando o direito vivo da valoração do dano moral.

Em conclusão, a importância da renovação desta obra reside exclusivamente na tentativa sempre presente de evitar a heterogeneidade, pois fixar a reparação sem critério revela-se tão injusto quanto negar esse direito.

Ao final, a sugestão de edição de projeto legislativo, regulamentando os valores e critérios da reparação moral, bem como código de acesso ao ementário de jurisprudência consultada, separado por assunto.

A Autora

Prefácio

A obra, que temos novamente a satisfação de anteceder com estas breves linhas, *O Valor da Reparação Moral*, de autoria da ilustre Procuradora do Estado aposentada Mirna Cianci, resulta de vasta pesquisa realizada pela autora a respeito de tema que é, a um só tempo, bastante árduo e instigante, e de difícil solução.

O tema *valoração do dano moral* é estudado de forma primorosa pela autora, e sob os mais diversos enfoques. A ausência de legislação específica em torno da problemática enfrentada nesta monografia não constituiu óbice ou qualquer impedimento à brilhante consecução deste trabalho e ao atingimento dos propósitos desde o início estabelecidos, servindo-se a autora, ao lado da rica pesquisa bibliográfica, de ampla e valiosa pesquisa jurisprudencial, que vem separada por temas, a fim de facilitar a consulta e compreensão do leitor.

A sistematização do trabalho e a linguagem, clara e precisa, demonstram o entendimento da autora para os múltiplos problemas correlatos à temática da quantificação ao dano moral, tema universal que tem merecido crescente atenção não apenas da comunidade jurídica, mas de diversos segmentos da sociedade.

Inaugura-se o trabalho traçando o perfil histórico do tema, mediante o levantamento dos diplomas legislativos precedentes à Constituição da República de 1988, que já serviam de fundamento à ressarcibilidade do dano moral.

Mais adiante, tratando dos lineamentos ao critério de valoração do dano moral, são examinados o conceito e o caráter do dano moral, sua intransmissibilidade, a possibilidade de sua cumulação com os danos patrimonial e estético, estudando-se, ainda, a prova e a identificação

dos fatos que ensejaram o abalo moral. Enfrenta-se, também, questão polêmica, ou, ao menos, que foi discutível, a qual diz com a reparabilidade do dano sofrido por pessoa jurídica ou coletiva.

Com extrema propriedade são estudados, no capítulo segundo, os diversos critérios de quantificação para o dano moral. Neste longo capítulo constata-se que a autora está inteirada de tudo o quanto de importante se escreveu sobre o tema do valor da reparação moral, agregando-lhe considerações de total pertinência. Segue-se-lhe a apresentação de uma proposta de texto legislativo, a partir da constatação de que os mais diversificados critérios utilizados para a definição do valor do dano moral são insuficientes e representativos de grande insegurança jurídica para toda a comunidade.

Sucessivamente, o capítulo terceiro da obra é dedicado ao exame acurado de diversas decisões jurisprudenciais que são apresentadas e separadas segundo os temas mais polêmicos correlatos à matéria.

Esta quinta edição, como as anteriores, foi alvo de cuidadosa atualização, com o acréscimo de numerosos julgados sobre a matéria, seguidos da respectiva análise crítica e estatística do tema. Os critérios e valores adotados na jurisprudência brasileira para arbitramento da indenização por danos morais foram amplamente examinados pela autora nos últimos 10 (dez) anos. Induvidosamente, a atualização da pesquisa reflete a evolução do tema nos Tribunais pátrios, que certamente se deve à divulgação de obras como esta.

Com grande maestria soube a autora trabalhar o conceito vago de “dano moral”, tarefa sabidamente complexa. E o fez com êxito influenciando decisivamente na construção da noção de dano moral.

Este livro constitui-se, indubitavelmente, em contribuição inestimável não apenas para a comunidade jurídica, senão que para os mais diversos segmentos da sociedade, estando de parabéns, autora e editora, pela sua publicação.

José Manoel de Arruda Alvim Netto
Professor titular nos cursos de Mestrado
e Doutorado em Direito da PUCSP.

“O tema *avaliação do dano moral* é estudado de forma primorosa pela autora, e sob os mais diversos enfoques. A ausência de legislação específica em torno da problemática enfrentada nesta monografia não constituiu óbice ou qualquer impedimento à brilhante consecução deste trabalho e ao atingimento dos propósitos desde o início estabelecidos, servindo-se a autora, ao lado da rica pesquisa bibliográfica, de ampla e valiosa pesquisa jurisprudencial, que vem separada por temas, a fim de facilitar a consulta e compreensão do leitor. A sistematização do trabalho e a linguagem, clara e precisa, demonstram o entendimento da autora para os múltiplos problemas correlatos à temática da quantificação ao dano moral, tema universal que tem merecido crescente atenção não apenas da comunidade jurídica, mas de diversos segmentos da sociedade.

Com grande maestria soube a autora trabalhar o conceito vago de “dano moral”, tarefa sabidamente complexa. E o fez com êxito influenciando decisivamente na construção da noção de dano moral.”

JOSÉ MANUEL DE ARRUDA ALVIM NETTO



ISBN 978-65-5589-108-9



9 786555 891089